









CICLO CARNAVALESCO 2018 CONVOCATÓRIA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Secretaria de Cultura do Estado de Pernambuco - SECULT-PE, a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer — SETUREL, Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE e Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR no uso de suas atribuições legais e nos termos da Convocatória de Propostas para o Ciclo Carnavalesco 2018, tornam público, para conhecimento dos interessados, que no período de 20 a 30 de novembro de 2017 estarão abertas as inscrições para Seleção de Profissionais da Comissão de Avaliação das Propostas do Ciclo Carnavalesco 2018.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta convocatória a realização de processo seletivo de profissionais de notório saber nas áreas de Música, Cultura Popular e Dança para prestação de serviços técnicos especializados, a fim de constituir a Comissão de Avaliação das propostas inscritas na Convocatória do Ciclo Carnavalesco 2018, para atender aos seus itens 5.3, 5.4, 5.5 e 5.6.

2. DO PROPONENTE

2.1. Poderá participar desta convocatória **Pessoa Física** maior de 18 anos, estabelecida ou domiciliada no Estado de Pernambuco há, pelo menos 06 (seis) meses, que comprove experiência profissional ou acadêmica no segmento para o qual se inscreveu, na análise de projetos culturais em editais ou concursos ou participado de comissão julgadora em festivais, prêmios ou mostras etc.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Serão aceitas inscrições para a Comissão de Avaliação das propostas nos segmentos de Música, Cultura Popular e Dança.
- 3.2. As inscrições **deverão** ser apresentadas em envelope lacrado, **externamente** identificado, conforme descrito no *item 4.2*, **contendo obrigatoriamente**:
- a) Ficha de Inscrição Anexo I (preenchida, datada e assinada pelo proponente);
- b) Currículo resumido (no máximo, três páginas);
- c) Comprovações curriculares (datadas e apresentadas de forma impressa).
- 3.3. As inscrições via internet deverão ser realizadas por meio da apresentação de todos os materiais listados no item 3.2, enviados num único e-mail com até 20 MB,









preferencialmente no formato de arquivo PDF.

3.4. Ao realizar a sua inscrição, o proponente estará, automaticamente, de pleno acordo com as normas desta convocatória e seu anexo.

4. DO PRAZO, LOCAL E ENCAMINHAMENTO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser entregues no horário das 8h às 17h, no Protocolo Geral da sede da SECULT-PE| FUNDARPE, no período de 20 a 30 de novembro de 2017.
- 4.2. Nos envelopes com as inscrições deverão constar as seguintes informações:

Destinatário:

CONVOCATÓRIA ESTADUAL PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS Ciclo Carnavalesco 2018

Gerência de Política Cultural

SECULT-PE | FUNDARPE

Rua da Aurora, 463/469 - Boa Vista - Recife-PE CEP: 50050-000

Remetente:

Nome completo do proponente Opção de inscrição (registrar qual o segmento) Endereço completo

4.3. As inscrições via **internet** deverão ser realizadas até às 23h59 do dia 30 de novembro de 2017, pelo e-mail **comissaocarnaval2018@gmail.com**, contendo o título da seguinte forma:

Nome completo do proponente Opção de inscrição

Parágrafo Único. Será considerado como inscrição o último e-mail enviado.

5. DOS IMPEDIMENTOS

Não será permitida a inscrição de proponente que se enquadre nos seguintes casos:

- a) Indivíduos que manifestem interesse, direto ou indireto, remoto ou imediato, no resultado da proposta a ser avaliada, assim como seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau;
- b) titulares de cargos comissionados e terceirizados da SECULT-PE| FUNDARPE, SETUREL| EMPETUR, além de contratados(as) para realizar a produção ou









- fiscalização do Ciclo Carnavalesco 2018, seus cônjuges, parentes consanguíneos ou afins, até 2º grau;
- c) ex-titulares de cargos comissionados da SECULT-PE| FUNDARPE e da SETUREL| EMPETUR, com menos de 06 (seis) meses de desligamento a contar da data de publicação desta convocatória no Diário Oficial do Estado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. Serão selecionados profissionais de notório saber em suas áreas de atuação, conforme descrito no *item 5.4* da Convocatória de Propostas para o Ciclo Carnavalesco 2018, sendo:
 - a) Até 02 (dois) representantes do segmento de Música;
 - b) Até 02 (dois) representantes dos segmentos de Cultura Popular
 - c) Até 01 (um) representante de Dança;
- 6.2. O processo de avaliação e seleção dos inscritos será feito com base na análise curricular e realizado pelos representantes da SECULT-PE|FUNDARPE e da SETUREL|EMPETUR.
- 6.3. A análise curricular se baseará no notório saber no segmento de inscrição, na experiência profissional e na análise de projetos culturais em editais ou concursos, comissões julgadoras de festivais, prêmios, mostras etc.
- 6.4. A SECULT-PE|FUNDARPE e a SETUREL|EMPETUR se reservam ao direito de convidar outros profissionais para compor a Comissão de Avaliação, na ocorrência dos seguintes casos:
- a) quando não houver inscrições suficientes;
- b) quando os proponentes não apresentarem currículo de acordo com o perfil mencionado;
- c) quando houver desistência de participação.
 - 6.5. O resultado final da seleção será divulgado no Diário Oficial de Pernambuco e nos sites www.cultura.pe.gov.br e www.empetur.pe.gov.br

7. DAS COMPETÊNCIAS

- 7.1 São competências dos membros da Comissão de Avaliação:
- a) analisar o conteúdo das propostas habilitadas na análise documental definindo a vinculação das mesmas às expressões culturais/categorias descritas no *item 3.1* da Convocatória do Ciclo Carnavalesco 2018 e apresentar suas considerações,









juntamente com os demais integrantes da comissão;

- b) comparecer no período previsto para a análise das propostas, tendo disponibilidade em horário integral, nos turnos da manhã e da tarde;
- c) comparecer, por convocação da Presidente da Fundarpe, para análise de solicitação de reconsideração ao enquadramento.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. Os profissionais selecionados para compor a Comissão de Avaliação receberão pagamento pelo serviço prestado no valor bruto de R\$ 300,00 (trezentos reais) por dia.

9. DAS REUNIÕES DA COMISSÃO

9.1. As reuniões da Comissão de Avaliação do **Ciclo Carnavalesco 2018** ocorrerão nos dias 28 e 29 de dezembro de 2017 e 02, 03 e 04 de janeiro de 2018, condicionadas à quantidade de propostas habilitadas na análise documental.

10. DO CALENDÁRIO

a) O processo de inscrição e seleção dos inscritos obedecerá ao seguinte calendário:

Descrição	Data Período
Publicação da Convocatória	16 de novembro de 2017
Inscrição dos Proponentes	De 20 a 30 de novembro de 2017
Análise Curricular	De 01 a 07 de dezembro de 2017
Divulgação do Resultado da Seleção	11 de dezembro de 2017

11.DA FORMALIZAÇÃO DO PAGAMENTO

- 11.1. A formalização da abertura do processo de pagamento dos selecionados nesta convocatória ficará condicionada à apresentação dos seguintes documentos:
- a) cópia do RG ou de outro documento de identificação oficial;
- b) cópia do CPF;
- c) comprovante de residência (atualizado);
- d) comprovante de inscrição no PIS, PASEP ou NIT;
- e) comprovante de inscrição como contribuinte do ISS (caso possua CIM);
- f) comprovante de conta bancária;









g) cópia das seguintes certidões: certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da União; certidão negativa de débitos trabalhistas; certidão de regularidade com a Fazenda Estadual; e certidão negativa de débito municipal.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1. No valor da remuneração dos profissionais, previsto no *item 8.1*, estão incluídas, se necessário, as despesas com transporte, hospedagem e alimentação.
- 12.2. A presente Convocatória estará disponível nas sedes da SECULT-PE|FUNDARPE e da SETUREL|EMPETUR e nos sites www.cultura.pe.gov.br e www.empetur.pe.gov.br.
- 12.3. Informações e outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do email *dpcsecult@gmail.com* e do telefone *(81) 3184-3072*.

Recife, 16 novembro de 2017.

MARCELINO GRANJA DE MENEZES
Secretário de Cultura

FELIPE AUGUSTO LYRA CARRERAS Secretário de Turismo, Esportes e Lazer

MÁRCIA MARIA DA FONTE SOUTO
Presidente da FUNDARPE

ADAILTON FEITOSA FILHODiretor-Presidente da EMPETUR